



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro - Marataízes/ES
CEP: 29345-000
(28) 3532-3413
gab.presidente@cmmarataizes.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 05 /2025

**INSTITUI NO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, O
DIA MUNICIPAL DO FUTEVÔLEI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Município de Marataízes o **Dia Municipal do Futevôlei**, a ser comemorado anualmente em **19 de janeiro**.

Art. 2º A data tem como objetivo incentivar a prática esportiva, promover eventos e ações relacionadas ao futevôlei e reconhecer atletas, praticantes e profissionais envolvidos com a modalidade no município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes, ES em 20 de Maio de 2025



Welton da Silva.
Vereador CMM



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro - Marataízes/ES
CEP. 29345-000

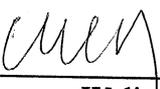
(28) 3532-3413

gab.presidente@cmmarataizes.es.gov.br

JUSTIFICATIVA

O Futevôlei é uma modalidade esportiva que vem crescendo significativamente nas regiões litorâneas do Brasil, especialmente em cidades como Marataízes, que possui vasta faixa litorânea propícia para a prática. Essa modalidade, que alia a habilidade do futebol à dinâmica do vôlei de praia, promove saúde, lazer e integração social. Instituir o **Dia Municipal do Futevôlei** é uma forma de valorizar os atletas locais, incentivar novos praticantes e reconhecer o esporte como parte do desenvolvimento esportivo e turístico da cidade.

Marataízes, ES em 20 de Maio de 2025



Weliton da Silva.
Vereador CMM



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

